



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

PORTARIA Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**EMENTA: INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e no art. 25, inciso VII, do Estatuto da FACEPE, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face das seguintes empresas e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas dos Contratos de Subvenção Econômica:

Empresa	Contrato de Subvenção Econômica
RIVIERE SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA	SIN-0096-3.04/20

Art. 2º Designar os servidores Manuela Leitão Dutra de Almeida, 185-6, Assistente; Ladjane José da Silva, 193-7, Gestora; Fabrício Maia Dantas, 166-0, Assistente; Rosangela Cavalcanti Lins Araújo, 112-0, Assistente, para, sob a presidência da primeira, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s),

quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**  
**Diretora Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**, em 24/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32757923** e o código CRC **DAF6DFE3**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE** □

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 19

Poder Executivo

Recife, 26 de janeiro de 2023

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 03/2023.** Objeto: Determina a instauração de 01 (um) processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro relacionado. O inteiro teor desta portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro - Diretora Presidente em exercício.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 19

Poder Executivo

Recife, 26 de janeiro de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q7AC0QV3NG-N54SI3AVYO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Q7AC0QV3NG-N54SI3AVYO-P2TH9ZW2VI

